

LEI Nº 2.620, de 20 de novembro de 2008.

Concede Gratificação Especial aos servidores municipais como especifica”.

A Câmara Municipal de Catalão, Estado de Goiás, aprova e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a conceder Gratificação Especial (conforme o número de horas trabalhadas) aos servidores desta Prefeitura, que prestaram serviços suplementares imprescindíveis no decorrer da Festa de Nossa Senhora do Rosário e na Área de Construção Civil, neste ano de 2008, como especifica:

MATR	NOME_SERVIDOR(A)	VR. BRUTO
3.652	ADRIANO CAMARGO	600,00
3.631	ADRIANO NAVES	1.350,00
693	ADRIANO PATRICIO R DE SOUZA	1.350,00
4.852	ALINE TAVARES DA SILVA	982,46
	ANIVALDO JOAQUIM DE	
1.033	OLIVEIRA	1.350,00
	ANTONIA DE FATIMA	
1.920	NASCIMENTO	600,00
3.660	ARNALDO TOME BARBOSA	600,00
1.378	BRAZ HENRIQUE SUCENA	700,00
926	CACILDA APARECIDA ALVES	700,00
4.903	CAMILLA QUIRINO FERREIRA	700,00
3.850	CLEBER ROBERTO ALVES	700,00
3.864	DAIANE FERNANDES LEITE	982,46
1.448	DANIEL ALVES RIBEIRO	700,00
4.232	DIEGO PINTO DA FONSECA	982,46
727	DIVINA RIBEIRO ROSA PENA	600,00
719	DONIZETE DE FREITAS MARTINS	1.350,00
3.868	DRAUZIO FERREIRA DE CAMPOS	982,46
	EDISON EVANGELISTA	
4.723	CORDEIRO JUNIOR	700,00
1.035	FERNANDO JOSE DA SILVA	600,00

4.525	FLAVIO ANDRIELE SOBRINHO	600,00
5.000	FRANCISCO CAMARGO	600,00
398	GREGORIO DA SILVA	700,00
76	HELENO DE PAULA PONTES	1.632,46
4.815	IDEBRANDO PEREIRA MARTINS	600,00
723	INHORICO PEREIRA DA COSTA	1.350,00
1.446	IZAIAS APOLINARIO DANTAS	700,00
443	JAMIL ANTONIO DOS SANTOS	600,00
93	JANIRO BORGES	600,00
1.583	JEOVANINE LUIZ LOURENCO	600,00
302	JESUS BERNARDO DE OLIVEIRA	600,00
3.677	JOAO BATISTA GONZAGA	600,00
392	JOAO BATISTA HELENO	600,00
1.442	JOAO BATISTA PIRES NETTO	600,00
1.418	JOAO DE OLIVEIRA SILVA	700,00
1.636	JOAO FERNANDES DA SILVA	700,00
260	JOAO LUCAS DE MEDEIROS	600,00
676	JOAO PEREIRA DE MELO	600,00
269	JOAQUIM FERREIRA DA FONSECA	982,46
3.681	JOSE CANDIDO ROSA	600,00
1.066	JOSE CARLOS RODOVALHO	700,00
4.918	JOSE EDUARDO MACHADO BARROSO	700,00
3.684	JOSE GONCALVES NETO	600,00
95	JOSE LOURENCO DE MORAIS	600,00
2.133	JOSE MACHADO DA SILVA	600,00
253	JOSE MARIO RIBEIRO	600,00
4.527	JOSE MIGUEL BORGES	600,00
1.117	JUAREZ RODOVALHO DA SILVA	700,00
432	JUSSARA MARIA VAZ E SILVA	700,00
3.693	MANOEL CAMARGO	600,00
4.302	MAURICIO RABELO DE MESQUITA	1.350,00
3.696	NILSON JOSE LUIZ DA SILVA	600,00
4.131	PAULO CAMARGO	600,00

1.403	PAULO DOS ANJOS ROSA	600,00
	PAULO HENRIQUE ALVES	
4.477	MEZENCIO	700,00
3.976	PAULO HENRIQUE CORREIA	982,46
	PAULO HENRIQUE DA SILVA	
3.977	FERNANDES	700,00
4.380	PAULO HENRIQUE FERREIRA	982,46
4.415	PAULO HENRIQUE INACIO SILVA	982,46
1.406	RENATO JOAO MARTINS	700,00
4.733	RICARDO SAVICKI EL HAJJAR	700,00
3.699	ROBERTO CAMARGO	600,00
2.025	ROBERTO CARLOS FELIX	600,00
3.700	RONALDO LOURENCO DA SILVA	600,00
4.561	SEBASTIAO ANTONIO DE SOUZA	600,00
4.588	SEBASTIAO BARBARA DA SILVA	600,00
1.214	SEBASTIAO COELHO DA SILVA	600,00
2.026	SEBASTIAO DIVINO BORGES	600,00
1.467	SERGIO FERREIRA DA SILVA	1.350,00
2.030	SERGIO LUIZ DOS SANTOS	600,00
4.159	SIDERLEY AMARAL DA SILVA	700,00
2.010	SILAS JOSE TRISTAO	700,00
2.179	SILVANO CARLOS NETO	600,00
4.553	SILVIO MARTINS ARRUDA	600,00
207	SIVALDO AIRES DE SOUZA	700,00
1.518	SOLIMAR RODRIGUES COELHO	700,00
4.589	TELMA MARTINS DA ROCHA	982,46
677	VALDEMES ROSA DA SILVA	1.350,00
616	VALDIVINO PIRES MOURA	700,00
	VANDERLEY DE OLIVEIRA DA	
1.194	SILVA	700,00
4.503	WELCIO MESQUITA CARVALHO	700,00
1.605	WILLIAM GONCALVES	600,00
TOTAL GERAL.....R\$		61.574,60

Art. 2º - As despesas com a execução desta Lei correrão as contas da dotação orçamentárias vigente.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

(a) César José Ferreira
Presidente da Câmara Municipal de Catalão

**“Sanciono a presente Lei .
Registre-se e publique-se.
Catalão, 20.11.2008.
(a) ADIB ELIAS JÚNIOR
Prefeito Municipal**